



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI N° 440/2025.

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA.

PARECER

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
EM 14/07/2025 10:07 hs
ASSINATURA

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 440/2025 propõe a denominação de uma das novas ruas do município de Campina Grande com o nome “**Rita Araújo Guimarães**”, sendo encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Resolução nº 054/2014, conforme consta no SAPL.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo prestar homenagem, atribuindo o nome de “Rita Araújo Guimarães” a logradouro público do município, conforme propositura nº 440/2025.

Foi realizada consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande, não sendo encontrado qualquer outro registro de rua, praça, escola ou honraria com esse nome, não havendo, assim, duplicidade ou impedimento quanto à originalidade da homenagem .

Foram identificadas logradouros semelhantes, como “Rua Rita Pereira de Araújo” no bairro Bodocongó e “Rua Rita dos Santos Araújo” na Malvinas, porém trata-se de denominações distintas, não gerando conflitos com o nome proposto.

O projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público do município de Campina Grande.

Por se tratar de Projeto de Lei Ordinária, o quórum de aprovação, conforme o artigo 47 da Constituição da República e o artigo 210 do Regimento Interno, é de **maioria simples de votos**.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não encontrando qualquer vício ou impedimento legal à Proposta Legislativa nº 440/2025, opina por sua **regular tramitação**, estando em conformidade com as normas vigentes.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 14 de julho de 2025.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz

Presidente/Relatora

Sávio Noronha

Secretário

Marcio Guedes

Membro